

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

Extrato de Portaria n.º 346/2012 de 2 de Agosto de 2012

Por portarias do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, de 20 de julho de 2012, são atribuídos os seguintes montantes:

1. Nos termos do ponto 16 do Regulamento da Prestação do Serviço de Transporte de doentes em Ambulância a efetuar pelas AHBV's, aprovado pela resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro:

Mês de julho:

AHBV de Ponta Delgada	28.123,92 €
AHBV de Angra do Heroísmo	19.175,40 €
AHBV da Ribeira Grande	23.010,48 €
AHBV da Praia da Vitória	19.175,40 €
AHBV do Faial	15.340,32 €
AHBV das Velas	12.783,60 €
AHBV da Calheta	15.340,32 €
AHBV da Povoação	12.783,60 €
AHBV de Nordeste	12.783,60 €
AHBV de Santa Cruz da Graciosa	12.783,60 €
AHBV de Vila Franca do Campo	15.340,32 €
AHBV de Santa Maria	11.505,24 €
AHBV da Madalena	15.340,32 €
AHBV das Lajes do Pico	12.783,60 €
AHBV de São Roque do Pico	12.783,60 €
AHBV de Santa Cruz das Flores	16.618,68 €
AHBV do Corvo	2.556,72 €
TOTAL	258.228,72 €

2. À Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de São Roque do Pico um apoio financeiro no valor de 25.538,36 € (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e oito euros e trinta e seis cêntimos), destinado ao pagamento do auto de Medição de Trabalhos Previstos n.º 17 e fiscalização relativa ao 4º mês/2012, da empreitada de “Ampliação e Remodelação do Quartel da AHBV de S. Roque do Pico – II Fase”.

A verba em causa será processada pelo orçamento do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 08 00 00 – Transferências de Capital, Classificação Económica 08 07 01 – Instituições sem fins lucrativos.

3. Nos termos do ponto 15 do Regulamento da Prestação do Serviço de Transporte de doentes em Ambulância a efetuar pelas AHBV's, aprovado pela resolução n.º 250/97, de 27 de novembro, referente ao mês de maio:

A.H.B.V. de Ponta Delgada	7.045,77 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo	3.077,43 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande	4.539,29 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória	2.331,87 €
A.H.B.V. do Faial	1.019,54 €
A.H.B.V. das Velas	812,06 €
A.H.B.V. da Calheta	446,50 €
A.H.B.V. da Povoação	702,43 €
A.H.B.V. de Nordeste	937,65 €
A.H.B.V. da Ilha Graciosa	677,92 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo	1.903,04 €
A.H.B.V. de Santa Maria	501,03 €
A.H.B.V. da Madalena	703,95 €
A.H.B.V. das Lajes do Pico	816,05 €
A.H.B.V. de S. Roque do Pico	936,13 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores	462,08 €
A.B.V. do Corvo	1,71 €
TOTAL	26,914.45 €

4. Nos termos do ponto 15 do Regulamento da Prestação do Serviço de Transporte de doentes em Ambulância a efetuar pelas AHBV's, aprovado pela resolução n.º 250/97, de 27 de novembro, referente ao mês de junho:

A.H.B.V. de Ponta Delgada	6.352,08 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo	2.823,59 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande	4.450,37 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória	2.501,92 €

A.H.B.V. do Faial	1.400,30 €
A.H.B.V. das Velas	817,19 €
A.H.B.V. da Calheta	441,94 €
A.H.B.V. da Povoação	428,45 €
A.H.B.V. de Nordeste	1.031,70 €
A.H.B.V. da Ilha Graciosa	562,97 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo	1.600,18 €
A.H.B.V. de Santa Maria	326,42 €
A.H.B.V. da Madalena	805,22 €
A.H.B.V. das Lajes do Pico	955,89 €
A.H.B.V. de S. Roque do Pico	1.017,83 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores	277,02 €
A.B.V. do Corvo	0,76 €

TOTAL 25.793,83 €

26 de julho de 2012. - A Coordenadora Técnica, *Goreti Castro*.